PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.951 ,DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 17/FUNESCOLA, de 19 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CEDÊNCIA das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para a Fundação Escola do Servidor Público Municipal de Porto Velho/**FUNESCOLA**, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Ordem	Nomes	Cadastro	Cargo
01	**ANITA DA SILVA DE VILHENA**	420133	Técnico Nível Médio
02	**MÍRIAM DE AMORIM BRELAZ**	220715	Especialista em Educação
03	**VANESA DA SILVA LIMA**	30403	Assistente Administrativo

EMERSON SILVA CASTRO
Prefeito do Município em Exercício